

DECISÃO Nº 279/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2018, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000488, de acordo com o Parecer nº 212/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado pela UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a União, por intermédio do Ministério da Defesa (MD) - Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD) e do Departamento de Ensino (DEPENS), objetivando viabilizar a participação da UFRGS, seus docentes e estudantes universitários selecionados para a Operação "Parnaíba" do Projeto Rondon, no mês de janeiro de 2019, contribuindo para a formação do universitário como cidadão; integrando o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidando, no universitário brasileiro, o sentido de responsabilidade social coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; estimulando no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas; e contribuindo para a melhoria das condições de vida e bem-estar da população do Município Nossa Senhora de Nazaré, PI, por meio de ações que tragam efeitos duradouros para a economia, a saúde, a educação e o meio ambiente.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.